

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA:****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;  
**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;  
**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;  
**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;  
**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;**  
**Vinícius José Mariano de Lima;**  
**Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;**  
**Mailson de Mendonça Lima**  
**Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;  
**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;  
**Região Central:** André Brandão de Almeida;  
**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;  
**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;  
**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;  
**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA****CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA**  
**REGIAO DO IPANEMA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023**

Processo nº: 09210001/2022

Ata de Registro de Preços nº 04/2023

Licitação: RDC Eletrônico SRP nº 001/2022

Órgão Gerenciador: Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI, CNPJ inscrito no CNPJ sob o nº: 08.080.287/0001-19.

Fornecedor Beneficiário: FCMF CONSÓRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.413.553/0001-13.

Objeto: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação integrada para elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica e em paralelo.

Vigência: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, já incluídas eventuais prorrogações, conforme a Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, do Decreto Federal nº7.581 de 11 de outubro de 2011.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

Signatários: Ramon Camilo Silva pelo Órgão Gerenciador e Fernando Candido da Silva pelo Fornecedor Beneficiário.

**Publicado por:**  
Lidiane Pereira de Macedo  
**Código Identificador:**5E437475**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSORCIO PUBLICO PARA GESTAO DA ENERGIA**  
**ELETRICA E SERVICOS PUBLICOS - CIGIP****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO****CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA**  
**ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**O Presidente do Cigip, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.373.977/0001-88, importando o mesmo o valor total na ordem de R\$ 84.391,90 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos).

Maceió(AL), 03 de fevereiro de 2023.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**  
Presidente do CIGIP**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 – DL**  
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO DA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS PÚBLICOS-CIGIP, CNPJ nº 08.917.588/0001-54. CONTRATADA: L. MARQUES PORTELLA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº 31.373.977/0001-88. OBJETO: Aquisição de material de expediente. VALOR GLOBAL: R\$ 84.391,90 (oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos). DATA CONTRATO: 03/02/2023. VALIDADE: 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. SIGNATÁRIO: Geraldo Novais Agra Filho-Presidente do Cigip, pela Contratante e Larissa Marques Portella -Representante Legal, pela Contratada.

Maceió(AL), 03 de fevereiro de 2023.

**GERALDO NOVAIS AGRA FILHO**  
Presidente do CIGIP**Publicado por:**  
Arnaldo de Araujo Alecio  
**Código Identificador:**82DF1481**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS**  
**SÓLIDOS DE ALAGOAS****CONSÓRCIO REGIONAL METROPOLITANO DE RESÍDUOS**  
**SÓLIDOS DE ALAGOAS**  
**EXTRATO CONTRATO LOCAÇÃO Nº 001/2022****PROCESSO Nº 1201001/2022**  
**EXTRATO CONTRATO LOCAÇÃO Nº 001/2022**Processo nº **1201001/2022**, Contratação de serviços de locação de Imóvel urbano para sede do Consórcio Metropolitano.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 88/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal, **Maria Juliene dos Santos Bispo**, matrícula 018778, inscrita no CPF sob nº 141.410.024-88, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como responsável pelo o recebimento de mercadorias, produtos, serviços, e outros adquiridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Art. 2º.** A servidora designada no artigo anterior **DEVERÁ**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

**Junqueiro, 08 de fevereiro de 2023**

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Wesley de Oliveira Silva

**Código Identificador:441E2F9D**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 89/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Segurança.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal, **Murilo Ribeiro Lima**, matrícula 015852, inscrito no CPF sob nº 091.678.724-92, ocupante do cargo de Diretor Operacional, como responsável pelo o recebimento de mercadorias, produtos, serviços, e outros adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança

**Art. 2º.** O servidor designado no artigo anterior **DEVERÁ**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

**Junqueiro, 08 de fevereiro de 2023**

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Wesley de Oliveira Silva

**Código Identificador:5E192CD9**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 90/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Administração, Gest~ao e Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora pública municipal, **Larissa de Oliveira Ribeiro**, matrícula 15807, inscrita no CPF sob nº 093.106.324-88, ocupante do cargo de Recepcionista, como responsável pelo o recebimento de mercadorias, produtos, serviços, e outros adquiridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Art. 2º.** A servidora designada no artigo anterior **DEVERÁ**, no ato de recebimento de mercadorias, produtos e serviços, conferir e atestar as notas fiscais, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como, data em que se deu o ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.**

**Junqueiro, 08 de fevereiro de 2023**

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Wesley de Oliveira Silva

**Código Identificador:009FFA45**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 308/2023**

(De 08 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **ARLEIDE MARIA CAETANO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.269.\*\*\*-41, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – CRECHE VOVÓ AMARA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**E07CB633

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 309/2023**

(De 08 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **ETIENE MAGALHAES VASCONCELOS OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.787.\*\*\*-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PSICOSSOCIAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, torna sem efeito a Portaria 235/2023, de 17 de janeiro de 2023, seguindo as correções a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 08(oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**902C4957

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 310/2023**

(De 08 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE

MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **BARBARA SANSEA LIMA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.537.\*\*\*-90, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PSICOSSOCIAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, torna sem efeito a Portaria 233/2023, de 17 de janeiro de 2023, seguindo as correções a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 08(oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**C9C3B1EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 311/2023**

(De 08 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

**RESOLVE**

**Art.1º NOMEAR** a senhora **LUIZE CILUANA TAVARES SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº \*\*\*.265.\*\*\*-40, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DO PSICOSSOCIAL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, torna sem efeito a Portaria 234/2023, de 17 de janeiro de 2023, seguindo as correções a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 08(oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

**Publicado por:**

Djalma Juvêncio Lucas Neto

**Código Identificador:**DA897610**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA****GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 010 DE FEVEREIRO DE 2023****PORTARIA Nº 010 DE FEVEREIRO DE 2023**

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL – CACS, DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei 14.113 de 25 de dezembro de 2020 no que confere o art. 34, inciso IV,

**DECRETA:**

Art. 1º **NOMEIA** os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS, deste município de Maravilha, Estado de Alagoas, para um mandato de 2023/2026 os respectivos representantes:

**I – Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Juciele Feitosa da Silva – CPF: 074.006.734-67 (Titular)

Fabio Junior Alencar Silva – CPF: 117.039.654-26 (Suplente)

**II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Luciano Dionisio Costa – CPF: 957.256.524-91 (Titular)

Wagner Alex Alves Silva – CPF: 026.759.814-94 (Suplente)

**III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Sirley Gonzaga Feiosa Alves – CPF: 034.472.844-71 (Titular)

Jailma Soares Silva Santos – CPF: 923.180.844-20 (Suplente)

**IV – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos:**

Marinês Conceição dos Santos – CPF: 007.806.044-31 (Titular)

Gisete da Silva Gomes – CPF: 023.158.564-00 (Suplente)

**V – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e Secundaristas:**

Joice Alves Lemos – CPF: 337.556.628-09 (Titular)

Antelma Pereira Silva – CPF: 013.508.194-68 (Suplente)

Maria de Fátima Oliveira da Paixão – CPF: 116.040.444-46 (Titular)

Cícera Florentino Ritir – CPF: 957.254.744-53 (Suplente)

**VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Nadja Gomes Joaquim – CPF: 148.342.084-19 (Titular)

Silvânia de Lima de Barros – CPF: 086.743.764-28 (Suplente)

Gilmário da Silva Rocha – CPF: 081.681.524-09 (Titular)

Maria Cristina Vieira Lemos – CPF: 636.023.854-34 (Suplente)

**VII – Representantes do Conselho Tutelar:**

Alesson Soares Gonzaga – CPF: 089.343.644-59 (Titular)

Iolanda França Martins Santos – CPF: 050.489.774-83 (Suplente)

**VIII – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:**

Edivânia Lúcia Dias Vilela – CPF: 732.522.644-72 (Titular)

Elizabeth Bezerra Lopes Mariano – CPF: 703.095.774-11 (Suplente)

Fábio Ferreira Santos – CPF: 049.015.834-09 (Titular)

Cicélia Ramalho da Paixão – CPF: 367.458.044-68 (Suplente)

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 08 de fevereiro de 2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 08 do mês de fevereiro de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**F1D23C9C**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023****PORTARIA Nº 011 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Promove a Exoneração do Cargo de Coordenador da Defesa Civil deste Município

A **Prefeita do Município de Maravilha/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 42, VI, **RESOLVE**.

**EXONERAR** do Cargo em comissão de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL**, deste Poder Executivo Municipal o Sr. **AERTON DE CARVALHO LEMOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 113.106.504-20.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de Maravilha/AL, 08 de fevereiro de 2023.

**MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**

Prefeita

CERTIFICO que a presente PORTARIA foi publicada no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 08 do mês de fevereiro de 2023. (<http://www.diariomunicipal.com.br/ama>).

**CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Juan Rocha Soares

**Código Identificador:**7EED1ADC**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023****PORTARIA Nº 012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

Promove a Nomeação ao Cargo de Coordenador da Defesa Civil deste Município